



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

Revoga a Resolução nº 02/2021, de 06 de julho de 2021, desta Câmara, que trata do Auxílio Emergencial de Tecnologias da Informação e Comunicação – AETICs, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 20 de março de 2023 (Processo SEI nº 23096.002582/2023-47)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução CSGAF/UFCG nº 02/2021, que trata do Auxílio Emergencial de Tecnologias da Informação e Comunicação – AETICs.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de março de 2023.

**Antônio Firmino da Silva Neto**  
**Presidente**